REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 03 / 12 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente PSB
Câmara Municipal de Altamira

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

Vereadora: Davi da Silva Teixeira

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R$ 275.016,25(duzentos e setenta e cinco mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos), sendo obrigatoriamente o valor de cinquenta por cento destinado para a função Saúde no montante de R$ 137.508,12 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e doze centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- [ ] Saúde
- [ ] Educação
- [ ] Assistência Social
- [ ] Previdência Social
- [ ] Agricultura
- [ ] Desporto
- [ ] Cultura
- [ ] Infraestrutura e Logística
- [ ] Habitação
- [ ] Transporte
- [x] Outros (especificar) _____

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- [ ] Prefeitura - Administração Direta
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- [x] Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 2199-24
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 18/11/24 ás 15:43 horas
Funcionário

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), ao Rotary Club de Altamira, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.424.381/0001-48, para implantação do sistema de energia fotovoltaica da Capela Mortuária de Altamira.

Davi da Silva Teixeira
Vereador da Câmara Municipal de Altamira

Altamira (PA), 13 de novembro de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

_____

_____

O vereador Davi da Silva Teixeira, destinou R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), ao Rotary Club de Altamira, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.424.381/0001-48, para implantação do sistema de energia fotovoltaica da Capela Mortuária de Altamira.

Emenda Impositiva Reservada na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025, em 03/12/2024.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira